



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

ESTADO DO PARANÁ

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coronel Vivida-Paraná.

O Vereador que este subscreve, JONES MÁRIO DE CARLI, de acordo com o disposto no Regimento Interno da Casa e na Lei Orgânica dos Municípios, apresenta o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 02/85

Súmula: Concede Título de Cidadania Benemérita ao Sr. Paulino Stedile.

Art 1º - Fica concedido Título de Cidadão Benemérito do Município de Coronel Vivida, Paraná, ao Sr. Paulino Stedile - Ex-Prefeito.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 04 de setembro de 1985.

JUSTIFICATIVA:

Paulino Stedile, veio a Coronel Vivida, Paraná, no ano de 1946, oriundo de Pato Branco, quando ainda chamava-se Barro Preto, distrito de Mangueirinha, sendo o primeiro vereador nos anos de 1951 a 1955.

Em 1955 elegeu-se como Prefeito, encerrando seu mandato em 1959. Novamente em 1972 elege-se Prefeito, permanecendo mais quatro anos no comando.

Suas principais obras foram a construção, juntamente com a comunidade vividense da Usina do Salto da Alemoa, atualmente Força e Luz Coronel Ltda e o Campo da Aviação.

Jones Mário de Carli
VEREADOR

Arquivado
em
25.09.85.
DE